

CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA CAMPUS CAMPINA GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL CTRN/UFCG N° 07, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, para área de conhecimento Lavra de Minas, com carga horária de 40 horas semanais, na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor conforme processo SEI! n° 23096.053169/2021-89 e em conformidade com a Lei N° 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução N°. 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira, Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas de **22 de novembro a 26 de novembro de 2021, das 00h00 do dia 22 de novembro de 2021 até às 22h:00 do dia 26 de novembro de 2021** via Sistema Eletrônico de Informações SEI! -UFCG por meio de cadastro de usuário externo sítio do SEI! https://pra.ufcg.edu.br/paginasei.html
- 1.2 Os procedimentos para cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações SEI! UFCG podem ser encontrados no sítio: https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimentopara-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-seiufcg.html
- 1.3 A documentação obrigatória deverá constar como arquivo anexo no processo de inscrição aberto no Sistema Eletrônico de Informações SEI! (documentação descrita no item 4).
- 1.4 O arquivo anexo referente à documentação de Prova de Títulos deverá ser anexado de acordo com o modelo DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO https://ctrn.ufcg.edu.br
- 1.5 O arquivo anexo que não esteja dentro do padrão acima descrito não será considerado.

- 1.6 A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia assim como a Comissão de Seleção não se responsabiliza por arquivo eletrônico que venha corrompido ou qualquer outro problema de origem técnica do arquivo enviado.
- 1.7 O candidato deve atentar-se aos prazos necessários para ativação de seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informação SEI! UFCG, sendo que a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, assim como a Comissão de Seleção, não se responsabiliza por qualquer problema de prazo temporal ou de ativação de cadastro de usuário externo junto ao Sistema Eletrônico de Informação SEI! UFCG.

2. DAS PROVAS:

- 2.1. As provas serão realizadas no **período de 07 a 14 de dezembro de 2021**, a partir das 8:00 horas, e constarão de prova didática e prova de exame de títulos. Todas as provas serão realizadas no Bloco BY (UAMG). Auditório Tumkur Rajarao Gopinath, Campus Campina.
- 2.2 A prova didática terá peso 6 (seis) e serão avaliados os seguintes critérios:

```
I – domínio do tema sorteado (peso 4);
```

II – estrutura coerente do plano de aula (peso 1);

III – execução do plano de aula (peso 1);

IV – clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);

V – comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);

VI – cumprimento do tempo de aula (peso 1).

- 2.3 A prova de exame de títulos terá peso 4 (quatro) e serão pontuados os títulos, segundo a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos constante no Anexo II da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira UFCG, no que couber. (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17042014.pdf)
- 2.4. O sorteio do ponto e ordem de realização da prova didática ocorrerá no Bloco BY (UAMG). Auditório Tumkur Rajarao Gopinath, Campus Campina Grande, em sessão pública que será transmitida virtualmente em link a ser disponibilizado no sítio eletrônico: https://ctrn.ufcg.edu.br, sendo que o ponto e a lista com ordem de realização da prova didática serão posteriormente disponibilizados no sítio eletrônico https://ctrn.ufcg.edu.br.
- 2.5 Na prova didática serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,00 (sete) ou utilizarem de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

3. DAS VAGAS:

3.1. Serão oferecida duas (02) vagas para a Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia no cargo de Professor Substituto Assistente, nível 1, em regime T-40 para a área de **Lavra de Minas**. A área de conhecimento objeto do processo seletivo e respectivas vagas estão especificadas no Quadro 01.

Quadro 01. Área de conhecimento, regime de trabalho, titulação mínima exigida e número de vagas.

Unidade	Área	Sub-Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe	Atribuições do Cargo	Remuneração (R\$)
Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia	Lavra de Minas	Lavra a céu aberto; Lavra Subterrânea; Planejamento de lavra; Condicionamento de minas; Topografia de minas; Mineração e meio ambiente	T - 40	Graduação em Engenharia de Minas e Mestrado em: Engenharia de Minas ou Mineral; Exploração Petrolífera e Mineral; ou áreas afins.	02	Assistente	Desempenho de atividades de magistério superior, conforme deliberado pela Coordenação administrativa da Unidade e estabelecido em legislação superior	4.304,92

4. DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF e do Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- 4.2. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso em Engenharia de Minas e Diploma de Mestrado em: Engenharia de Minas ou Mineral; Exploração Petrolífera e Mineral; ou áreas afins.
- 4.3. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;
- 4.4. Comprovante de quitação de serviço militar (somente para homens);
- 4.5. Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônicos http://ctrn.ufcg.edu.br (a documentação comprobatória original poderá ser exigida pela Comissão de Seleção)
- 4.6 Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução 01/2018 (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17012018.pdf) e Anexo II da Resolução 04/2014 Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17042014.pdf) da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Edital do Processo Seletivo (ANEXO I) e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO V)
- 4.7. Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO II);
- 4.8. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados para preenchimento da Guia de Recolhimento da União(GRU) são os seguintes: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento 27 de Novembro de 2021, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

- 4.9. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo entre os dias 22 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2021, através de requerimento disponível nos anexos (ANEXO IV) deste Edital, a ser encaminhado via email para: secretaria.uamg@ufcg.edu.br, sendo que o assunto do e-mail deve ser: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no sítio eletrônico http://ctrn.ufcg.edu.br até 24 de novembro de 2021.
- 4.10. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 4.11 Requerimento de inscrição (ANEXO III), instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

5. DOS RECURSOS

5.1 DA INSCRIÇÃO

- 5.1.1 No caso de indeferimento de pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Administrativo CONSAD CTRN, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da análise das inscrições.
- 5.1.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: secretaria.uamg@ufcg.edu.br, sendo que o **Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO INSCRIÇÃO EDITAL SUBSTITUTO UAMG**, e deverá constar no corpo do email:
- I Destinatário: Conselho Administrativo do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais
- II Motivação do Recurso: Fundamentação Legal
- 5.1.3 O CONSAD terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso para decidir sobre o recurso interposto ao indeferimento de inscrição.

5.2 DA PROVA DIDÁTICA

- 5.2.1 No caso de interposição de recurso da Prova Didática, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova didática.
- 5.2.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: **secretaria.uamg@ufcg.edu.br**, sendo que o Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO PROVA DIDÁTICA EDITAL SUBSTITUTO UAMG, e deverá constar no corpo do e-mail:
- I Destinatário: Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia /Comissão de Seleção
- II Motivação do Recurso: Fundamentação Legal
- 5.2.3 A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, ciente do recurso, deverá conceder ao candidato o direito de participar da etapa seguinte do processo seletivo, até que a Comissão de Seleção julgue o recurso.
- 5.2.4 A Comissão de Seleção irá julgar o recurso e disponibilizar no sítio eletrônico http://ctrn.ufcg.edu.br o resultado da análise.

5.3 DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.3.1 No caso de interposição de recurso da Prova de Títulos, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova de títulos.
- 5.3.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: **secretaria.uamg@ufcg.edu.br**, sendo que o assunto do e-mail deverá ser: RECURSO PROVA DE TÍTULOS EDITAL SUBSTITUTO UAMG, e deverá constar no corpo do e-mail:
- I Destinatário: Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia /Comissão de Seleção
- II Motivação do Recurso: Fundamentação Legal
- 5.3.3 A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, ciente do recurso, deverá encaminhar o recurso para a Comissão de Seleção para que ela julgue o recurso.
- 5.3.4 A Comissão de Seleção irá divulgar o resultado do recurso e disponibilizar no sítio eletrônico http://ctrn.ufcg.edu.br.

5.4 DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.4.1 No caso de interposição de recurso da Homologação do Resultado realizada pelo Conselho Administrativo do Centro, poderá ser interposto recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da decisão de homologação no sítio eletrônico http://ctrn.ufcg.edu.br.
- 5.4.2 O pedido deverá ser realizado por meio de processo administrativo via Sistema Eletrônico de Informações SEI! UFCG, remetido à Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira.
- 5.4.3 O pedido de recurso deverá ser instruído com a documentação cabível, deverá indicar as falhas ou vícios que tenham gerado prejuízo específico, com base nos quais se solicita a revisão. Deverá também constar no recurso:

I – Assunto Referência: Processo SEI! n° 23096.053169/2021-89

6. CRONOGRAMA

Discriminação	Dias	Horários		
Inscrição	22 a 26 de novembro de 2021	Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG até as 22:00h do dia 26 de novembro de 2021		

Coligitação do		Via e-mail		
Solicitação de	22 a 23 de novembro			
isenção de taxa	de 2021	secretaria.uamg@ufcg.edu.br até as		
de inscrição		23:59h do dia 23 de novembro de 2021		
Deferimento de	Até 24 de novembro	Até as 18:00h do dia 24 de novembro		
isenção de taxa	de 2021	de 2021, no sítio eletrônico		
de inscrição		http://ctrn.ufcg.edu.br		
Deferimento das	Até 29 de novembro	Até as 18:00h do dia 29 de novembro		
inscrições	de 2021	de 2021, no sítio eletrônico		
Hischições	ue 2021	http://ctrn.ufcg.edu.br		
D	30 de novembro a 01	Via e-mail		
Recurso		secretaria.uamg@ufcg.edu.br até as		
inscrições	de dezembro de 2021	23:59h do dia 01 de dezembro de 2021		
		Até as 18:00h do dia 03 de dezembro		
Homologação das	Até 03 de dezembro de 2021	de 2021, no sítio eletrônico		
inscrições		http://ctrn.ufcg.edu.br		
		08h00 Bloco BY (UAMG) Auditório		
		Tumkur Rajarao Gopinath, Campus		
Sorteio do ponto		Campina. Obs: O sorteio será		
Prova Didática e	06 de dezembro de	transmitido virtualmente em link a ser		
Ordem de	2021	disponibilizado até 48 horas antes do		
Realização		dia 06 de dezembro de 2021. O link		
3		ficará público nos sítios eletrônicos		
		http://ctrn.ufcg.edu.br		
		00 001 > 12 001 1 14 001 >		
		08:00h às 12:00h e das 14:00h às		
		18:00h no Auditório Tumkur Rajarao		
		Gopinath - Bloco BY (UAMG) Obs:		
Realização da	07 e 08 de dezembro de 2021	Será disponibilizado material		
Prova Didática		necessário para assegurar a segurança		
		sanitária do candidato e dos membros		
		da Comissão de Seleção dentro das		
		instalações da UFCG.		
D 1/ 1	00 1. 1 1.	Até as 23:59h do dia 09 de dezembro		
Resultado prova	09 de dezembro de	de 2021, no sítio eletrônico		
didática	2021	http://ctrn.ufcg.edu.br		
		Via e-mail		
Recurso prova	10 a 13 de dezembro	secretaria.uamg@ufcg.edu.br até as		
didática	de 2021	23:59h do dia 13 de dezembro de 2021		
		08:00h às 12:00h e das 14:00h às		
Realização Prova	14 de dezembro de			
Exame de Títulos	2021	18:00h no Auditório Tumkur Rajarao		
		Gopinath - Bloco BY (UAMG)		
Resultado Prova	15 de dezembro de	Até as 23:59h do dia 15 de dezembro		
Exame de Títulos	2021	de 2021, no sítio eletrônico		
		http://ctrn.ufcg.edu.br		
Recurso prova	16 a 17 de dezembro de 2021	Via e-mail		
exame de títulos		secretaria.uamg@ufcg.edu.br até as		
chame de titulos	uc 2021	23:59h do dia 17 de dezembro de 2021		
	20 de dezembro de 2021	Até as 18:00h do dia 20 de dezembro		
Resultado		de 2021, no sítio eletrônico		
	2021	http://ctrn.ufcg.edu.br		
Aprovação do				
Resultado e	Até 23 de dezembro	Até as 18:00h do dia 23 de dezembro		
Relatório	de 2021	de 2021, no sítio eletrônico		
Conclusivo da		http://ctrn.ufcg.edu.br		
Conclusivo da				

Comissão de Seleção pela Unidade Acadêmica		
Homologação do Resultado pelo Conselho Administrativo do Centro (CONSAD)	Até 05 dias úteis após o recebimento do processo pelo CONSAD	no sítio eletrônico http://ctrn.ufcg.edu.br
Recurso Homologação (CONSAD)	Até 05 dias úteis após a Homologação do processo pelo CONSAD	Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG até as 23h:59 do último dia útil do prazo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;
- 7.2 É obrigatório que o candidato, na ocasião da prova didática, apresente três vias do plano de aula, e entregue a cada membro da Comissão de Seleção
- 7.3 De acordo com a Lei ° 8.745, artigo 9°, inciso III, não poderá ser novamente contratado o candidato cujo prazo de encerramento de contrato anterior seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses.
- 7.4 Na ocasião de assinatura do contrato, o candidato selecionado deverá apresentar fotocópia legível e autenticada do diploma de mestrado ou termo de concessão de grau, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
- 7.5 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.
- 7.6. Para maiores informações, os candidatos deverão encaminhar e-mail para a Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia: secretaria.uamg@ufcg.edu.br
- 7.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes ao processo seletivo simplificado, previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia.
- 7.8 É de inteira responsabilidade do candidato, a leitura integral da Resolução 01/2018 que revoga a Resolução Nº 02/2006, e dá nova redação ao Regulamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, e dá outras providências. http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17012018.pdf
- 7.9 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG

Prof. Dr. John Kennedy Guedes RodriguesDiretor do CTRN